



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 313/2014**

Data: 24.09.2014

Ementa: renova a composição do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIUGA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seus artigos 138 e seguintes;

Considerando o memorando sob o nº 2009992678,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIUGA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme segue:

|     |                                    |                              |   |
|-----|------------------------------------|------------------------------|---|
| 1.  | Adriano Cezar Richter              | RG nº 5.124.908-9<br>SESP/PR | Diretor do Departamento de Indústria                            |
| 2.  | Eduardo Suptitz                    | RG nº 4.538.805-2<br>SESP/PR | Secretário Municipal de Fazenda                                 |
| 3.  | Augusto de Nadai                   | RG nº 18461722<br>SESP/PR    | Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral        |
| 4.  | Juliano Oliveira Pinto de Souza    | RG nº 9.170.308-4<br>SESP/PR | Coordenador Especial da Habitação                               |
| 5.  | Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi | RG nº 6.279.024-5<br>SESP/PR | Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento            |
| 6.  | Andreia Dias de Andrade            | RG nº 6.279.024-5<br>SESP/PR | Diretora do Departamento de Urbanismo                           |
| 7.  | João Batista Ilhéus                | RG nº 3.784.484-5<br>SESP/PR | Associação dos Moradores da Vila Eletrosul                      |
| 8.  | José Cirineu Machado               | RG nº 18762196<br>SESP/PR    | Associação da Colônia dos Pescadores de Guaíra                  |
| 9.  | Antonio Lopes                      | RG nº 2.193.787<br>SESP/PR   | Setor Empresarial / Imobiliário de Guaíra                       |
| 10. | Fabio da Silva Pereira             | RG nº 907.918-2<br>SESP/PR   | Representante das classes de Engenheiros e Arquitetos de Guaíra |
| 11. | João Francisco Ferreira            | RG nº 4.968.213-1<br>SESP/PR | Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova       |

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 302/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 314/2014

Data: 24.09.2014

Ementa: nomeia membros da Equipe de Planejamento Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seu artigo 145;

Considerando o memorando sob o nº 2009992678,

DECRETA:

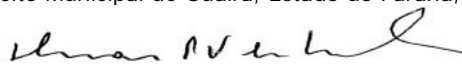
Art. 1º Fica nomeada a equipe de Planejamento Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, artigo 145, que tem por finalidade formular, implementar, controlar e avaliar os programas, projetos e ações decorrentes do Código Urbanístico, conforme segue:

|     |                                    |                              |  |
|-----|------------------------------------|------------------------------|--|
| 1.  | Humberto José Pedra Gonzalez       | RG nº 3.377.774-4<br>SESP/PR | Gabinete do Prefeito                                     |
| 2.  | Anildo Moraes Peraçoli             | RG nº 5.330.097-9<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Administração                    |
| 3.  | Mylene Meyre Rojas Ortelhado       | RG nº 3.956.778-4<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Fazenda                          |
| 4.  | Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi | RG nº 3.614.410-6<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral |
| 5.  | Adriano Cezar Richter              | RG nº 5.124.908-9<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio             |
| 6.  | Gileade Gabriel Osti               | RG nº 9.442.675-8<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Turismo                          |
| 7.  | Sergio Antonio Endres              | RG nº 5.979.355-1<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente      |
| 8.  | Marcos Luiz Beffa                  | RG nº 4.213.712-0<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Infraestrutura                   |
| 9.  | José Gonçalves Dias Neto           | RG nº 6.090.540-1<br>SESP/PR | Secretaria Municipal de Saúde                            |
| 10. | Rosmari Aparecida Michels          | RG nº 365.602<br>SESP/PR     | Secretaria Municipal de Ação Social                      |

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal